Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, **para que no uso de suas prorrogativas solicite aos órgãos responsáveis que busque firmar parcerias ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), no processo de regularização fundiária dos imóveis rural do Assentamento Santo Antônio do Norte (Canudos) em Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

É um processo que busca legalizar a posse e propriedade de terras, especialmente em áreas urbanas e rurais, garantindo aos ocupantes ou detentores dessas terras o direito de uso e a segurança jurídica sobre a propriedade. A regularização fundiária é de grande importância por diversos motivos que afetam tanto indivíduos quanto a sociedade com um todo, promover a inclusão social, garantir o acesso à moradia adequada e promover o desenvolvimento econômico na rural, melhorando as condições de vida da população vulneráveis e contribuindo para a inclusão social em uma sociedade.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB